



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86490-000 e-mail: [educacaonovafatima21@gmail.com](mailto:educacaonovafatima21@gmail.com)

## EDITAL 10/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre as turmas que serão distribuídas para os professores da Rede Pública Municipal de Nova Fátima/PR em **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, Willian Pereira da Silva, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Apresenta as turmas vacantes após distribuição de turma dos professores com padrão fixada nas Unidades Escolares e CMEIS:

ESCOLA MARIA PURA MARTINEZ FRAIZ - EIEF	
MATUTINO	VESPERTINO
Pré II A	Pré I B
2º ano A	1º ano B
3º ano B	2º ano B
4º ano A	4º ano B
	4º ano C
	4º ano D
	5º ano C
	5º ano D

ESCOLA LEILA DOMINGOS CHAERKE - EIEF	
MATUTINO	VESPERTINO
1º ano A	Pré I B
	Reforço Escolar

ESCOLA DO CAMPO MOYSES LUPION	
MATUTINO	VESPERTINO
	1º e 2º do Ensino Fundamental
	3º, 4º e 5º do Ensino Fundamental

**CMEI MÃE RAINHA**

<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
Berçário II A regente	Berçário I A auxiliar
Maternal I A	Berçário II A regente
Maternal II B	Berçário II A auxiliar
	Maternal I A
	Maternal I B
	Maternal II A

<b>CMEI FRANCIELE DE SOUZA BELINELLI</b>	
<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
Berçário II A regente	Berçário II A regente
Berçário II A auxiliar	Berçário II A auxiliar
Maternal I A	Maternal I A
	Berçário I (Arte/Mãe Rainha)
	Berçário II (Arte/Mãe Rainha)
	Berçário I (Ed Física/Franciele)
	Berçário II (Ed Física/Franciele)
	Maternal I A (Ed Física/Franciele)
	Maternal II A (Ed Física/Franciele)
	Maternal II B (Ed Física/Franciele)
	Berçário I (Artes/Franciele)

## **2. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

2.1 A distribuição de turmas vai seguir a classificação conforme Edital 04/2025.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – Todos os casos omissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 – Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 28 de janeiro de 2025.

**Willian Pereira da Silva**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto 004/2025